



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
Publicado sob o n° 023/2013
Em: 17, 01, 2013
Protocollista

DECRETO N° 346/2013.

**ALTERA EM PARTE O DECRETO 345/2013 QUE
NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO (Edital 001/2012).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- que o Decreto Municipal n° 345/2013, previu a convocação de dois candidatos para o cargo de técnico agrícola;
- que a disponibilidade divulgada no Edital do respectivo concurso para técnico agrícola é de apenas 01 (um) cargo (com a alteração dada pelo Edital n° 002/2012);

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado em parte o artigo 1°, do Decreto Municipal 345/2013, quanto à nomeação para o cargo de técnico agrícola, vigorando conforme segue:

Cargo: Técnico Agrícola.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0449	FERNANDO ZANOTTI MADALON	1°

Art. 2° - Permanecem de plena vigência as disposições do Decreto Municipal n° 345/2013, não atingidas pela presente alteração.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o item "Cargo: Técnico Agrícola" do Decreto Municipal 345/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 17 de Janeiro de 2013


ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana.